

## Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 039/2020

### Comissão de Monitoramento e Avaliação

#### Termo de Colaboração 003/2020

Entidade proponente: **Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Santo Antônio da Patrulha**

Atendendo as exigências da Lei 13019/2014, Capítulo IV, Art. 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no dia 04/11/2020, a fim de analisar documentação referente à prestação e contas da primeira parcela, a partir de setembro de 2020, depositada em 17/09/2020, da parceria que tem como objeto manutenção das 13(treze) câmeras de vídeo monitoramento.

II – O gestor da parceria, Sr. Paulo Rogério da Costa Silveira encaminhou a prestação de contas da entidade, comprovando a aplicação dos recursos, de acordo com o objeto.

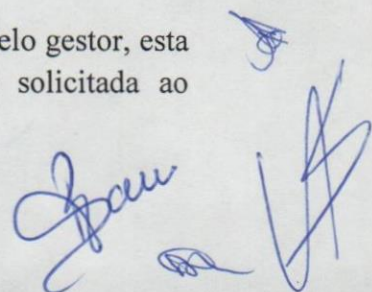
III - A entidade apresentou o Relatório de Cumprimento do Objeto (Anexo II), declarando o seu cumprimento: Contratação de Serviços de Comunicação Multimídia para manutenção das 13(treze câmeras). De acordo com os extratos bancários, foi repassado à entidade, em 17/09/2020, o valor de R\$ 3.500,00, referente a primeira, a partir de setembro de 2020. O Anexo III foi preenchido corretamente, com os valores previstos em plano de Trabalho.

De acordo com o Anexo IV – Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, havia um saldo de R\$ 7,00 em 08/06/2020, devido depósito para manutenção da conta, anterior ao primeiro repasse. Foram apresentadas despesas realizadas no valor de R\$ 3.500,00, permanecendo saldo de R\$ 7,00. Os extratos comprovam esses valores em 18/09/2020.

Foram enviados em anexo, comprovantes de pagamentos da Contratação de Serviços de Comunicação Multimídia para manutenção das 13(treze câmeras) no valor de R\$ 3.500,00. O total de pagamentos foi de R\$ 3.500,00, conforme Anexo V – Relação de Pagamentos.

IV – Foram apresentados extratos bancários e demais formulários de prestação de contas. A entidade e o gestor encaminharam a comprovação dos serviços prestados conforme fotos e notas fiscais.

V – Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela entidade quanto pelo gestor, esta comissão opta por aguardar documentação complementar, que será solicitada ao Departamento Tributário/SEMAF para a conclusão do mesmo.



Santo Antônio da Patrulha, 04 de novembro de 2020.

*Amanda Padilha dos Santos*

Amanda Padilha dos Santos

Matrícula 37.427

*Denise Maciazeki Teles*

Denise Maciazeki Teles

Matrícula 34.444

*Victoria Lima dos Santos*

Victoria Lima dos Santos

Matrícula 38.566

*Roselaine Fialho Barreto de Oliveira*

Roselaine Fialho Barreto de Oliveira

Matrícula 90.035

*Arthur Sessin da Rosa Amaral*

Arthur Sessin da Rosa Amaral

Matrícula 38.227